



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Data de realização: 10/09/2024

Ata da Audiência Pública em atendimento ao inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, para apresentação, análise e aprovação da proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual 2025.

No dia 10 de setembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Guararema, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação realizou Audiência Pública para apresentação, análise e aprovação da proposta da LOA - Lei de Orçamentária Anual 2025, a partir das 18 horas e 15 minutos, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 35, Centro, neste Município. Salienta-se que a realização da Audiência Pública foi divulgada em Jornal local e no site da Prefeitura de Guararema. Conforme Lista de Presença assinada compareceram os Srs. José Simplicio, Geraldo Ferrão, Alex Sandro Simplicio, Donizete Simplicio, as Sras. Fernanda Favier, Rosangela Devidé, Gisele de La Salette L. da Silva, Erika Cunha Leal, e os representantes do Executivo Municipal Sr. Carlos Eduardo Borges Libertucio, Secretário Municipal de Finanças e Tributação e a Sra. Claudia Regina Borges Libertucio, Diretora Técnica. Foi apresentada a proposta da LOA - Lei de Orçamentária Anual 2025, sendo feita a apresentação de seu conteúdo, que trata da estimativa de receita e fixação da despesa para o próximo ano corrente. Foram demonstrados todos seus Anexos e demonstrativos, sendo eles: Estrutura Orçamentária; Relação dos Programas; Relação das Ações; Evolução da Receita e da Despesa; Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função; Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas; Quadro da Legislação da Receita Orçamentária; Demonstração da Receita por Unidade segundo as Categorias Econômicas; Demonstração da Despesa por Unidade segundo as Categorias Econômicas; Despesas Segundo as Categorias Econômicas; Programas de Trabalho; Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto ou Atividade; Demonstrativo da Despesa por Função; Demonstração da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas e Demonstrativo das Dotações Orçamentárias. Houve questionamentos referentes aos valores destinados aos Fundos Municipais e foi esclarecido que os valores podem sofrer complementos havendo a necessidade durante a execução orçamentária. Na ocasião também foi esclarecido o fluxo das demandas que compõem o orçamento e o funcionamento do PPA, LDO e LOA para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, e para constar, eu, Carlos Eduardo Borges Libertucio, lavro a presente ata.